



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 235/08

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara dos Deputados, por intermédio deste Pregoeiro legalmente designado, e tendo em vista o que consta do Processo n. 147.841/08, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinada à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais médico-hospitalares, tais como curativos, agulhas, seringas, fios de sutura, aventais, luvas, sacos para resíduos, pinças, sondas, catéteres e afins, pelo período de 12 (doze) meses.

O Pregão, do tipo "MENOR PREÇO", por item, sob o regime de fornecimento parcelado, reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos, pela Portaria n. 1, de 2003, da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados; pela Lei 10.520, de 2002; pela Lei Complementar n. 123, de 2006; pelo REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, doravante designado como "REGULAMENTO", aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7 de junho de 2001, e publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2001, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 1993.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente PREGÃO é o **fornecimento de materiais médico-hospitalares, tais como curativos, agulhas, seringas, fios de sutura, aventais, luvas, sacos para resíduos, pinças, sondas, catéteres e afins, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Anexo n. 1 e demais exigências e condições expressas neste Edital e em seus Anexos.

1.2. No interesse da Câmara dos Deputados, o valor do Contrato decorrente desta licitação poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de acréscimos ou exclusões de componentes do objeto, nas mesmas condições contratuais da proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

1.2.1. As supressões além desse limite são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 113 do REGULAMENTO.

2. DO CRONOGRAMA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO

2.1. Os procedimentos básicos deste Pregão serão processados nas datas e nos horários a seguir discriminados, observado o horário oficial vigente no Distrito Federal e desta forma serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame:

2.1.1. **3/12/2008:** Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União, e no



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

sítio eletrônico www.camara.gov.br na rede mundial de computadores Internet.

- 2.1.2. **4/12/2008:** **a partir das 9h até às 9h30 do dia 16/12/2008:** apresentação de propostas por meio eletrônico em formulário disponível no sítio indicado no subitem anterior.
- 2.1.3. **16/12/2008:** **às 10h:** início dos procedimentos, via internet, relativos a:
- a) abertura das propostas;
 - b) admissão das propostas formuladas em perfeita consonância com as especificações e condições previstas neste Edital;
 - c) divulgação do valor da proposta de menor preço, vedada a identificação da respectiva proponente;
 - d) abertura da etapa competitiva de lances na forma do Título 6.

2.2. Na hipótese de não haver expediente em qualquer dos dias fixados neste Edital, os eventos respectivos ficam transferidos para o primeiro dia útil subsequente, mantidos os horários preestabelecidos.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O PREGOEIRO somente aceitará participação de pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Fornecedores da Câmara dos Deputados, sendo condição essencial para a habilitação que o objetivo social, expresso no Estatuto ou Contrato Social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, não se admitindo a apresentação de Certificado de Registro Cadastral fornecido por outro órgão.

3.2. A solicitação de Registro Cadastral deverá ser feita na Seção de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados, localizada no Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, 14º andar, sala 1406, após a formalização do pedido por meio do preenchimento do pré-cadastro na página da internet <http://www2.camara.gov.br/licitacoes/fornecedores>.

3.3. Por motivos operacionais, fica a Comissão Permanente de Licitação desobrigada de validar o cadastramento da pessoa jurídica cuja documentação exigida para esse fim não estiver disponibilizada na Secretaria da Comissão até dois dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas.

3.4. O credenciamento para participar de pregões eletrônicos dar-se-á pela atribuição de senha, pessoal e intransferível.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- 3.5. A senha terá validade por um ano, ressalvada a hipótese de cancelamento por iniciativa da pessoa jurídica ou por não atendimento por parte da pessoa jurídica de exigências estabelecidas pela Câmara dos Deputados.
- 3.6. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo à Câmara dos Deputados qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de mau uso ou uso indevido pela licitante, seus empregados, e por prepostos ou terceiros.
- 3.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.8. O interessado em participar do Pregão deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que detém pleno conhecimento das exigências de habilitação previstas neste Edital e que atende as referidas exigências.
- 3.9. Orientações adicionais sobre como participar de pregões eletrônicos podem ser obtidas na página <http://www2.camara.gov.br/licitacoes/fornecedores>.

4. DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Serão consideradas habilitadas para o presente Pregão as licitantes que estejam inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara dos Deputados, com indicação, no respectivo Certificado de Registro Cadastral, do exercício de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 4.2. Obriga-se a licitante a declarar, quando for o caso, sob as sanções administrativas cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, ou que se encontra em concordata, recuperação judicial ou estado falimentar, ou que foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

5. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

ATENÇÃO: A cotação do valor na proposta eletrônica é pelo **PREÇO TOTAL POR ITEM**

- 5.1. Ao enviar sua proposta eletrônica, a licitante já deverá ter pronto o conjunto de sua proposta analítica, obedecendo ao Modelo Completo da Proposta, disposto no Anexo n. 2 e a documentação técnica (Título 2 do Anexo n. 1), se for o caso, configurados, preferencialmente, em documento nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF) ou Word (extensão .DOC) ou Excel (extensão .XLS).
 - 5.1.1. O conjunto da proposta analítica deverá ser disponibilizado pela ofertante do menor preço quando solicitado pelo pregoeiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

5.1.2. **Quando for o caso**, a licitante incluirá, no conjunto que constitui documento eletrônico referido neste item, cópia da declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme o disposto no item 4.2 do edital.

5.2. A licitante implantará sua proposta eletrônica no período indicado no subitem 2.1.2 do presente Edital.

5.2.1. **Caso queira usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar 123, de 2006**, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, por ocasião do encaminhamento da proposta e em campo próprio do sistema eletrônico, que atende aos requisitos previstos no artigo 3º da referida lei.

5.2.1.1. O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.3. São de inteira responsabilidade da licitante todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de pane ou falha de seu computador ou provedor ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou pela desconexão.

5.5. O acesso à sessão pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do CNPJ e da senha privativa que automaticamente será associada à razão social da licitante, mantido o sigilo absoluto.

5.6. A proposta da licitante apresentada exclusivamente no sítio <https://compras.camara.gov.br/compras/licitante> explicitará o **preço total do item** e as demais informações necessárias (ver Anexo n. 3).

5.7. A proposta deve contemplar todos os subitens que compõem o item disputado pela licitante, sob pena de desclassificação.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Na data e no horário determinados para a abertura das propostas, o PREGOEIRO fará divulgar o **MENOR PREÇO TOTAL PARA CADA ITEM**, dando início, em seguida, à etapa competitiva.

6.2. Na etapa competitiva, as licitantes poderão oferecer lances sucessivos para o item, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas, em tempo real, do seu recebimento, do horário do registro e do valor ofertado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- 6.2.1. Os lances deverão ser, necessariamente, **inferiores** ao último lance ofertado pela própria licitante.
- 6.3. Na hipótese de oferecimento de mais de um lance de idêntico valor, será considerado como válido e registrado aquele que tiver sido recebido em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 6.4. As etapas de lances serão distintas para cada item disputado.
- 6.5. A duração inicial de cada etapa de lance será de sete minutos, cujo término iminente será objeto de aviso emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá um período adicional com duração definida aleatoriamente num intervalo de até trinta minutos, findo o qual será automática e definitivamente encerrada a recepção de lances.
- 6.6. Alternativamente, e a critério exclusivo do PREGOEIRO, o período adicional de que trata o item anterior poderá ser fixado em trinta minutos, mediante comunicação a ser feita no momento do aviso do término iminente do período inicial.
- 6.7. Só serão considerados válidos os lances que forem registrados pelo sistema eletrônico até o exato momento determinado para o encerramento da recepção desses.
- 6.8. Após a fase de lances, verificando-se que a **proposta mais bem classificada não é** de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte e **existindo proposta de empresa que fez a declaração prevista no subitem 5.2.1 deste Edital**, será observado o seguinte:
- 6.8.1. O sistema, de forma automática, verificará a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n. 123, de 2006, assegurando, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.8.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta.
- 6.8.2. Verificado o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, **no prazo preclusivo de 5 (cinco) minutos, contados do envio de mensagem pelo sistema**, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 6.8.2.1. A adjudicação fica condicionada ao atendimento do disposto no Título 9 deste Edital.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- 6.8.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem 6.8.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.1.1, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III do art. 45 da Lei Complementar 123, de 2006.
- 6.8.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei Complementar n. 123, de 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada.
- 6.9. Após a etapa competitiva, o PREGOEIRO poderá encaminhar à licitante que tenha apresentado a proposta ou o lance de menor valor, contraproposta visando à obtenção de preço melhor.
- 6.10. Se decidir pela aceitação do preço ofertado, o PREGOEIRO, após a conclusão da etapa competitiva, anunciará aos participantes o resultado, informando os nomes das ofertantes do menor preço por item e procederá à verificação do atendimento das condições de habilitação por parte dessas proponentes.
- 6.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, sendo ainda desclassificada a proposta ou lance que consignar preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, bem como preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
 - 6.11.1. Entende-se por preço unitário ou total excessivo aquele que, após a fase de lances ou negociação, extrapolar os valores apresentados no orçamento estimado constante do Anexo n. 4 deste Edital.
- 6.12. No caso de não aceitação do lance de menor valor, o PREGOEIRO examinará a proposta ou lance imediatamente subsequente, procedendo na forma do item 6.9.
- 6.13. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.
- 6.14. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes do item 12.1.

7. DA PROPOSTA ANALÍTICA

ATENÇÃO: A proposta analítica só será enviada pelo autor da proposta de menor preço. Faça o download do modelo em <http://www2.camara.gov.br/llicitacoes/editais/pregaoeletronico.html>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- 7.1. É **obrigatório** que a proposta analítica seja elaborada na forma do “Modelo Completo da Proposta” constante do Anexo n. 2, dispensada qualquer outra informação adicional não expressamente exigida.
- 7.2. A proposta será apresentada preferencialmente em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, assinada por quem de direito, e deverá explicitar:
 - a) nome, CNPJ, endereço, fone/fax e endereço eletrônico da licitante;
 - b) menção a este Pregão, com indicação do seu número;
 - c) prazo de validade da proposta de, no mínimo, sessenta dias, contados da data prevista para abertura da licitação;
 - d) prazo de entrega do objeto da licitação de, no máximo, dez dias úteis, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme o disposto no Título 4 do Anexo n. 1;
 - e) prazo de validade do objeto, obedecido ao disposto nas especificações constantes do Anexo n. 1;
 - f) indicação do produto oferecido, em conformidade com a descrição contida no Anexo n. 1, com a respectiva marca e o modelo;
 - f.1) a indicação de marca deve ser precisa, **vedada** a aposição de referências genéricas como "ou similar" e outras;
 - g) preços unitário e total por subitem (em algarismos) e preço total do item (em algarismos e por extenso), neles incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, para entrega do material na Câmara dos Deputados, em Brasília;
 - g.1) ocorrendo divergência entre os preços expressos em algarismos e os por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 8.1. O PREGOEIRO considerará preliminarmente aceita a proposta de menor preço se comprovado o exercício de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante consulta ao Cadastro de Fornecedores da Câmara.
- 8.2. Manifestada a aceitação de que trata o item anterior, a ofertante do menor preço deverá apresentar imediatamente o conteúdo integral de sua proposta no campo que lhe será disponibilizado para tal no sítio em que se realiza o pregão, bem como os eventuais documentos condicionantes para classificação ou habilitação exigidos no Edital.
 - 8.2.1. O conteúdo da proposta deve corresponder à oferta final da licitante no valor correspondente ao lance final.
 - 8.2.2. O não atendimento das disposições deste item, sem justificativa aceita pelo PREGOEIRO implicará a desclassificação da proposta ofertada.
 - 8.2.3. Simultaneamente às providências previstas neste item, a licitante enviará cópia de sua proposta para o endereço eletrônico: cpl@camara.gov.br.



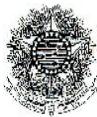
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- 8.2.4. Caso não seja possível enviar, pelo sistema, a documentação técnica a que se refere o item 5.1 do Edital, esta poderá ser enviada por fax ou e-mail.
- 8.3. O conteúdo da proposta de menor preço será disponibilizado eletronicamente aos participantes.
- 8.4. No prazo de até setenta e duas horas, contadas do momento da divulgação de que trata o item anterior, a licitante vencedora deverá entregar na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados, localizada no Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, 14º andar, sala 1406, CEP: 70160.900, os originais da proposta analítica e dos demais documentos ou suas cópias devidamente autenticadas, feitos os ajustes cabíveis em relação aos valores finais decorrentes da oferta de lances ou de negociação.
- 8.5. Caso não tenham sido atendidas as exigências para habilitação, o PREGOEIRO declarará a licitante inabilitada e convocará a autora do menor preço subsequente, repetindo os procedimentos, até que se logre a habilitação de licitante que tenha atendido todas as exigências para essa finalidade.
- 8.6. Caso todas as licitantes que oferecerem lances venham a ser inabilitadas ou desclassificadas o PREGOEIRO poderá, a seu critério, promover nova sessão de lances, considerado o menor preço apresentado pelas licitantes remanescentes.

9. DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1. O PREGOEIRO anunciará como vencedora a licitante habilitada, devidamente nominada, que tiver oferecido o **menor preço total** para o item licitado e houver sido classificada em razão do atendimento às disposições do item 8.2.
- 9.2. Durante trinta minutos, contados do momento da divulgação de que trata o item anterior, as licitantes poderão manifestar-se pela intenção de interpor recurso contra a decisão do PREGOEIRO, apresentando na forma disponibilizada no sistema eletrônico, de modo objetivo e conciso, os motivos da contestação.
- 9.3. A falta de manifestação imediata e motivada pela interposição de recurso importará a decadência do direito de recorrer.
- 9.4. Em caso de não ser aceita a manifestação de que trata o item 9.2, por falta de fundamentação, ou se não ocorrerem manifestações formais no sentido de interpor recurso, o PREGOEIRO adjudicará o objeto do Pregão à licitante vencedora.
- 9.5. O ato de adjudicação do objeto do procedimento licitatório pelo PREGOEIRO ficará sujeito à homologação do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

10. DO RECURSO, DA IMPUGNAÇÃO CONTRA ATOS DO PREGOEIRO E DAS CONSULTAS

10.1. Às licitantes que tenham se manifestado no prazo concedido na forma do item 9.2, será concedido o prazo de três dias para apresentação, por via eletrônica, das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada às interessadas na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, 14º andar, sala 1407.

10.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, por meio do endereço eletrônico cpl@camara.gov.br ou pelo fax: (0xx61) 3216-4915.

10.3.1. Caberá ao PREGOEIRO decidir sobre a petição, no prazo de vinte e quatro horas, a partir de seu recebimento.

10.3.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, caso advenha eventual modificação do edital que afete a formulação das propostas, será designada nova data para realização do certame.

10.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão deverão ser encaminhados ao pregoeiro até três dias úteis anteriores à data fixada no subitem 2.1.3, por meio do endereço eletrônico: cpl@camara.gov.br ou pelo fax (61) 3216-4915.

10.4.1. A síntese das consultas e das respostas dadas, omitido o nome da consultante, será disponibilizada no campo “Esclarecimentos”, da página: <http://www2.camara.gov.br/licitacoes/editais/pregaoeletronico.html>.

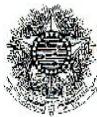
11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

11.1. A adjudicatária do presente Pregão assinará o respectivo contrato no prazo de cinco dias úteis a partir da sua notificação.

11.1.1. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara.

11.1.2. O Contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

11.2. O material deverá ser entregue em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, no horário das 9 às 11h30 e das 14 às 17h30, no Almoxarifado de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Material Médico, localizado no subsolo do Edifício Anexo III, dentro do prazo de 10 dias úteis, que será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

- 11.3. É da responsabilidade da contratada o transporte vertical e horizontal do material até o local indicado no item anterior.
- 11.4. A contratada substituirá, obrigatoriamente, o material entregue que venha a apresentar defeito durante o período de validade no prazo máximo de trinta dias corridos, contados a partir da notificação.
- 11.5. O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da Contratada, contando-se, a partir daí, o prazo de validade, observado o disposto no Título 4 do Anexo n. 1.
- 11.6. Caso o material ofertado seja importado, a Câmara dos Deputados poderá solicitar à adjudicatária, por ocasião da entrega do material, a apresentação da quarta via da guia de importação juntamente com a nota fiscal e outros comprovantes de importação do material, em conformidade com a legislação vigente.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara dos Deputados pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
 - 12.1.1. Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666, de 1993, a saber:
 - a) advertência, formalizada por escrito;
 - b) multa, nos casos previstos neste Edital;
 - c) suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a Câmara dos Deputados;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.
- 12.2. Caso a adjudicatária não assine o contrato no prazo indicado no item 11.1, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.
 - 12.2.1. Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados anulará a Nota de Empenho e aplicará à adjudicatária multa equivalente a até 10% (dez



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

por cento) do valor total da adjudicação, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderão resultar a suspensão do direito de participar de licitação e o impedimento de contratar com a Câmara dos Deputados pelo prazo de até cinco anos.

- 12.2.2. Se a adjudicatária for reincidente, além da multa de 10% (dez por cento) do valor da adjudicação, ser-lhe-á combinada a sanção administrativa de suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a Câmara dos Deputados pelo prazo de cinco anos.
- 12.3. Caso a adjudicatária não assine o contrato no prazo proposto, a Câmara dos Deputados reserva-se o direito de convocar outra licitante, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em conformidade com a sua proposta, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 12.4. Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do material, à contratada será imposta multa calculada sobre o valor do produto entregue com atraso, de acordo com a seguinte tabela:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

- 12.5. Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 49, de 1º de abril de 2004, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

- 12.5.1. Não se aplica o disposto no item anterior, quando verificada, num período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa.
- 12.6. Além do previsto no subitem 12.5.1, poderá a critério da Administração, ser aplicada a sanção administrativa de advertência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- 12.7. Findo o prazo fixado sem que a contratada tenha entregado o produto, além da multa prevista no item 12.4, poderá, a critério da Câmara, ser cancelada, parcial ou totalmente, a Nota de Empenho, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 12.8. A contratada será também considerada em atraso se entregar o produto fora das especificações e não o substituir dentro do prazo de entrega fixado na proposta.
- 12.9. Pela recusa, a qualquer tempo, na entrega parcial ou total, fica igualmente a contratada sujeita à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do produto não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 12.10. Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela contratada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
- 12.11. O descumprimento do estabelecido no subitem 11.4 ensejará a aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do produto, por ocorrência.
- 12.12. O saldo da Nota de Empenho poderá ser anulado nas hipóteses aventadas pelo artigo 126 do REGULAMENTO.
- 12.13. A aplicação de multas, sanção administrativa, não reduz nem isenta a obrigação da contratada de ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração.
- 12.14. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I do artigo 127 do REGULAMENTO, a Câmara dos Deputados adotará as medidas ordenadas pelo artigo 128 do citado ato normativo.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento do material entregue à Câmara dos Deputados e por ela aceito definitivamente será feito por meio de depósito em conta corrente da contratada, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo órgão fiscalizador.
 - 13.1.1. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.
- 13.2. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados a partir do aceite definitivo do material e da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.
- 13.3. Quando aplicável, o pagamento efetuado pela Câmara dos Deputados estará sujeito às retenções de que tratam o art. 31 da Lei 8.212, de 1991, com redação dada pelas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Leis 9.711, de 1998 e 11.488, de 2007, além das previstas no art. 64 da Lei 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

13.4. Estando a contratada isenta das retenções referidas neste item, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

14. DA DOTAÇÃO

14.1. A despesa relativa ao objeto deste Pregão correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho - 01.301.0553.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

-Natureza da Despesa:

- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.30 – Material de Consumo

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo n. 1 – Especificações Técnicas e Demais Disposições Gerais;
- b) Anexo n. 2 – Modelo Completo da Proposta;
- c) Anexo n. 3 – Cópia do Formulário Eletrônico de Entrada dos Dados da Proposta;
- d) Anexo n. 4 – Orçamento Estimado;
- e) Anexo n. 5 – Minuta de Contrato.

15.2. O presente Pregão poderá ser transferido, a critério da Câmara dos Deputados, revogado, por interesse público, ou anulado, em caso de ilegalidade, sem que, por quaisquer desses motivos, possam as interessadas reclamar direitos, observado o disposto nos parágrafos do artigo 91 do REGULAMENTO.

15.3. A Câmara dos Deputados, assegurado o direito de defesa, por despacho fundamentado de seu Diretor-Geral, poderá desclassificar licitante, sem que a esta caiba o direito de reclamar qualquer indenização e sem prejuízo de outras sanções, se lhe chegar ao conhecimento qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone ou infirme a idoneidade, a capacidade jurídica, financeira ou técnica da participante.

15.4. É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

15.5. Os prazos referidos neste Edital e em seus Anexos somente começam a fluir a partir da intimação formal realizada pela Câmara dos Deputados ou do termo inicial preestabelecido.

15.5.1. Consideram-se feitas as intimações, convocações ou comunicações dos participantes na própria sessão pública do Pregão Eletrônico ou pela publicação dos atos no Diário Oficial da União ou, quando previstas, por carta.

15.5.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados.

15.5.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo PREGOEIRO.

15.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes deste procedimento licitatório.

15.8. Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida no sítio eletrônico www.camara.gov.br na rede mundial de computadores Internet ou mediante a apresentação da Guia de Recolhimento da União – GRU (Simples), instituída pela Instrução Normativa STN n.º 3/2004, na importância de R\$5,00 (cinco reais) em favor do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, a ser entregue na Secretaria da COMISSÃO, localizada no 14º andar do Edifício Anexo I, sala 1406, nos dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, pessoalmente ou pelos telefones:

a) **(0xx61) 3216-4920 ou 4921**: em caso de informações adicionais sobre o cadastro de fornecedor mencionado no item 3.1 deste Edital;

b) **(0xx61) 3216-4911**: nos demais casos de pedidos de esclarecimentos.

15.8.1. O recolhimento efetuado pela GRU deverá ser feito nos terminais de auto atendimento do Banco do Brasil e na página da Internet, ambos por meio da opção "pagamentos c/ código de barras – Água/Luz/Telefone/Gás", ou diretamente ao caixa.

15.8.2. A mencionada guia deverá ser impressa pelos depositantes/recolhedores mediante acesso à Internet na página do Tesouro Nacional, no endereço www.stn.fazenda.gov.br, clicando inicialmente no *banner* "PORTAL SIAFI" (figura localizada na coluna à direita da página), em seguida, no menu principal "Guia de Recolhimento da União" (localizado à esquerda da página) e, finalmente, no link "Impressão GRU-Simples" (localizado logo abaixo da opção anterior). Após o preenchimento da tela clicar em "Emitir GRU Simples".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

15.8.3. Quando do preenchimento da GRU - Simples, informar nos campos:

- a) Unidade Favorecida (Código): 010090, Gestão: 00001;
- b) Recolhimento (Código): 28830-6;
- c) Número de Referência: 422.

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

José Martinichen Filho
Pregoeiro



ANEXO N. 1

PREGÃO ELETRÔNICO N. 235/08

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES GERAIS

1-DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Fornecimento de materiais médico-hospitalares, tais como curativos, agulhas, seringas, fios de sutura, aventais, luvas, sacos para resíduos, pinças, sondas, catéteres e afins, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações a seguir descritas, **por item**:

Item 1 CURATIVOS DIVERSOS

Subitem 1.1 ADESIVO TÓPICO PARA A PELE À BASE DE 2-OCTIL CIANOACRILATO AMPOLA (TIPO DERMABOND)

APLICAÇÃO:procedimentos cirúrgicos.

MATERIAL:líquido adesivo a base de 2-octil cianoacrilato, esterilizado.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:acondicionado em aplicador composto por ampola de vidro quebrável, contida num frasco de plástico com uma ponta para aplicação.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 36

Subitem 1.2 CURATIVO TRANSPARENTE COM COMPRESSA NÃO ADERENTE 19MM X 75MM CAIXA COM 35 UNIDADES

APLICAÇÃO:protetor para ferimentos pequenos.

MEDIDA(S):19mm x 75mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:transparente; com compressa não aderente; composto por filme plástico PVC, adesivo acrílico, fibras de viscose, polímero acrílico, polietileno e triclosan; caixa com 35 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 30



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 1.3 FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA BRANCA 25MMX10M

MEDIDA(S):25mm x 10m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico, para curativos, em rolo.

COR(ES):branca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ROLO

Quantidade: 60

Subitem 1.4 FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA BRANCA 50MMX10M

MEDIDA(S):50 mm x 10 m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico, para curativos, em rolo.

COR(ES):branca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ROLO

Quantidade: 90

Subitem 1.5 FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA COR DA PELE 12MMX10M

MEDIDA(S):12mm x 10m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico, para curativos, em rolo.

COR(ES):cor-da-pele.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ROLO

Quantidade: 50

Subitem 1.6 FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA COR DA PELE 25MMX10M

MEDIDA(S):25mm x 10m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:hipoalérgica, em rolo, embalagem individual.

COR(ES):cor-da-pele.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ROLO

Quantidade: 90



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

**Subitem 1.7 FITA HIPOALERGÊNICA PLÁSTICA ADESIVA TRANSPARENTE
MICROPERFURADA 100MMX4,5M**

APLICAÇÃO:para fixação de curativos.

MEDIDA(S):100mm X 4,5m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:hipoalergênica;transparente; microperfurada; com corte bidirecional, que dispensa o uso de tesouras, radiotransparente; em rolo.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ROLO

Quantidade: 20

Item 2 SERINGAS E AGULHAS

**Subitem 2.1 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 COM BISEL CAIXA
COM 100 UNIDADES**

MEDIDA(S):13 x 4,5 mm.

CARACTERÍSTICA(S):descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem individual com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no M.S.; caixa com 100 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Unidade: CAIXA

Quantidade: 15

Subitem 2.2 SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA

CAPACIDADE:1 ml.

CARACTERÍSTICA(S):estéril, descartável, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica; acompanhada de agulha 13 x 4,5, siliconizada.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem individual com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no M.S..

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 900



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 2.3 SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML

CAPACIDADE:3 ml.

CARACTERÍSTICA(S):estéril, descartável, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica; sem agulha.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem individual com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no M.S..

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1700

Subitem 2.4 SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML

CAPACIDADE:5 ml.

CARACTERÍSTICA(S):estéril, descartável, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica; sem agulha.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem individual com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no M.S..

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Subitem 2.5 SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML

CAPACIDADE:10 ml.

CARACTERÍSTICA(S):estéril, descartável, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica; sem agulha.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem individual com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no M.S..

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5200



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 2.6 SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML

CAPACIDADE:20 ml.

CARACTERÍSTICA(S):estéril, descartável, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica; sem agulha.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem individual com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no M.S..

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4800

Item 3 MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM TNT

Subitem 3.1 AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

APLICAÇÃO:equipamento de proteção individual, indicado para proteger as roupas contra sujidades.

MATERIAL:tecido não tecido (TNT).

GRAMATURA:mínima de 40g/m².

TAMANHO(S):único.

COR:branca.

CARACTERÍSTICA(S):manga comprida, punhos e gola em malha sanfonada e alça para ajuste na cintura.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Subitem 3.2 AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL

APLICAÇÃO:procedimentos cirúrgicos.

MATERIAL:tecido não tecido (TNT); gramatura de 60 g/m².

TAMANHO(S):único.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:manga comprida, impermeável, com punhos em malha sanfonada, gola presa com botões plásticos de pressão e alça para ajuste na cintura; acondicionado em embalagem individual estéril.

COR(ES):branca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 400



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 3.3 GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL VERDE COM LAÇO

MATERIAL:tecido não tecido (TNT).

GRAMATURA:30 g/m².

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, com laço.

COR(ES):verde.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Subitem 3.4 MÁSCARA CIRÚRGICA

MATERIAL:tecido não tecido (TNT).

FORMA DE APRESENTAÇÃO:formato retangular, 3 dobras simples, com prendedor em elástico; 100% polipropileno; 98% ou mais de eficiência de filtragem bactericida; não tóxica; hipoalérgica; não estéril, descartável; não inflamável; isento de fibra de vidro; sem látex; caixa com 50 unidades; clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto.

COR(ES):branca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4500

Subitem 3.5 SAPATILHA DESCARTÁVEL

MATERIAL:tecido não tecido (TNT).

GRAMATURA:30 g/m².

FORMA DE APRESENTAÇÃO:tipo propé.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2000



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 3.6 TURBANTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

APLICAÇÃO:equipamento de proteção individual, proteção de cabeça contra partículas suspensas no ar.

MATERIAL:tecido não tecido (TNT).

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, com elástico.

COR(ES):branca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Item 4 INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL

Subitem 4.1 BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):externa 26 cm x 20 cm x 1,5 cm; interna 24 cm x 18 cm x 1,5 cm.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Subitem 4.2 CUBA REDONDA INOX 150ML

APLICAÇÃO:para procedimentos em ginecologia.

MATERIAL:aço inoxidável.

CAPACIDADE:150 ml.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Subitem 4.3 CUBA RETANGULAR INOX

APLICAÇÃO:para procedimentos em centro cirúrgico e emergência.

MATERIAL:aço inoxidável.

FORMA:retangular 30x20 cm.

PROFUNDIDADE:04 cm.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 4.4 CUBA RIM INOX

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):26cm x 12cm.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Subitem 4.5 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 10CM

APLICAÇÃO:procedimentos cirúrgicos.

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):10 cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:hemostática, reta.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Subitem 4.6 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 10CM

APLICAÇÃO:procedimentos cirúrgicos.

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):10 cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:hemostática, curva.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Subitem 4.7 PORTA AGULHAS DELICADO EM AÇO INOX

APLICAÇÃO:procedimentos cirúrgicos.

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):13 a 15 cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cabo e serrilha de perfil mini para suturas delicadas.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 4.8 TESOURA DELICADA CURVA DE ÍRIS

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):12 cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:delicada, curva.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Subitem 4.9 TESOURA DELICADA RETA DE ÍRIS 10,5CM

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):10,5 cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:delicada, reta.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Item 5 ALGODÃO E COMPRESSAS

Subitem 5.1 ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS COM 95G

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em bolas, pacote com 95 gramas, contendo 100 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 400

Subitem 5.2 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM PACOTE 10 UNIDADES ESTÉRIL

FORMA DE APRESENTAÇÃO:gaze simples em compressa 7,5 x 7,5 cm (30 x 15 cm, aberta), com densidade de 11 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), estéril; acondicionado em envelope contendo 10 gazes esterilizadas, embaladas em papel grau cirúrgico.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 1100



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 5.3 COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM

MEDIDA(S):45cm x 50cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:04 camadas, alça de algodão, branca, overloque, pacote com 50 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do produto.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 10

Item 6 CÂNULAS E SONDAS

Subitem 6.1 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,5MM

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):7,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 9

Subitem 6.2 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,0MM

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):7,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6

Subitem 6.3 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 8,0MM

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):8,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7

Subitem 6.4 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 8,5MM

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):8,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Subitem 6.5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 9,0MM

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):9,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Subitem 6.6 CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):2,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:sem cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.7 CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):3,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:sem cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Subitem 6.8 CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):3,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:sem cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Subitem 6.9 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,0

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):4,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:sem cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Subitem 6.10 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):4,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:sem cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Subitem 6.11 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 6,0

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):6,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Subitem 6.12 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC N 6,5

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):6,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Subitem 6.13 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.10

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):10 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.14 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.6,0

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):6,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Subitem 6.15 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.6,5

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):6,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Subitem 6.16 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.7,0

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):7,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.17 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.7,5

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):7,5 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Subitem 6.18 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.8,0

MATERIAL:pvc transparente.

MEDIDA(S):8,0 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com cuff, descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Subitem 6.19 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10

NUMERAÇÃO:10.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente , estéril, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 16

Subitem 6.20 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12

NUMERAÇÃO:12.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente , estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.21 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14

NUMERAÇÃO:14.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente , estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Subitem 6.22 SONDA DE FOLEY N. 8

NUMERAÇÃO:08.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Subitem 6.23 SONDA DE FOLEY N. 12

NUMERAÇÃO:12.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Subitem 6.24 SONDA DE FOLEY N. 14

NUMERAÇÃO:14.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.25 SONDA NASOGÁSTRICA N. 6

NUMERAÇÃO:06.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente , estéril, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.26 SONDA NASOGÁSTRICA N. 8

NUMERAÇÃO:08.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente , estéril, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 meses, após o recebimento definitivo do material pelo almoxarifado.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.27 SONDA NASOGÁSTRICA N. 10

NUMERAÇÃO:10.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente , estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.28 SONDA NASOGÁSTRICA N. 12

NUMERAÇÃO:12.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente , estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.29 SONDA NASOGÁSTRICA N. 14

NUMERAÇÃO:14.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.30 SONDA NASOGÁSTRICA N. 16

NUMERAÇÃO:16.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.31 SONDA NASOGÁSTRICA N. 18

NUMERAÇÃO:18.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.32 SONDA NASOGÁSTRICA N. 20

NUMERAÇÃO:20.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.33 SONDA URETRAL PLÁSTICA N.6

NUMERAÇÃO:06.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Subitem 6.34 SONDA URETRAL PLÁSTICA N.8

NUMERAÇÃO:08.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.35 SONDA URETRAL PLÁSTICA N.12

NUMERAÇÃO:12.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Subitem 6.36 SONDA URETRAL PLÁSTICA N. 14

NUMERAÇÃO:14.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 6.37 SONDA URETRAL PLÁSTICA N.16

NUMERAÇÃO:16.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 6.38 SONDA RETAL N. 20

NUMERAÇÃO:20.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Subitem 6.39 SONDA RETAL N. 24

NUMERAÇÃO:24.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em plástico transparente, estéril, descartável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Item 7 CATÉTERES

Subitem 7.1 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 14G

MARCA(S):BECTON DICKINSON (angiocath) ou MEDEX (jelco).

MATERIAL:teflon/vialon.

MEDIDA(S):14G.]

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, apirogênico, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

**Subitem 7.2 CATETER DUPLO LÚMEM PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL
COMPONENTES ESSENCIAIS ADULTO**

TAMANHO:adulto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:duplo lumem + componentes essenciais, estéril.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 meses, após entrega do material no almoxarifado.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4

Subitem 7.3 CATÉTER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 16G

MARCA:BECTON DICKINSON (angiocath) ou MEDEX (jelco).

MATERIAL:teflon/vialon.

MEDIDA(S):calibre 16G.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, apirogênico, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Subitem 7.4 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 18G

MARCA:BECTON DICKINSON (angiocath) ou MEDEX (jelco).

MATERIAL:teflon/vialon.

MEDIDA(S):calibre 18G.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, apirogênico, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 7.5 CATÉTER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 24G

MARCA(S):BECTON DICKINSON (angiocath) ou MEDEX (jelco).

MATERIAL:teflon/vialon.

MEDIDA(S):calibre 24G.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, apirogênico, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Subitem 7.6 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 18GA (SAFI ÍNTIMA)

MATERIAL:vialon.

MEDIDA(S):calibre 18GA.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, constituído por dispositivo de proteção de agulha, agulha siliconizada com bisel bi-ângulo e trifacetado, conectada ao mandril guia e puxador, protetor transparente do conjunto catéter/agulha, asas de empunhadura/fixação tubo vinílico transparente e apirogênico e conector fêmea em Y.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Subitem 7.7 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 20GA

MARCA DE REFERÊNCIA/MODELO:BECTON DICKINSON/SAFI ÍNTIMA.

MATERIAL:vialon.

MEDIDA(S):calibre 20GA.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, constituído por dispositivo de proteção de agulha, agulha siliconizada com bisel bi-ângulo e trifacetado, conectada ao mandril guia e puxador, protetor transparente do conjunto catéter/agulha, asas de empunhadura/fixação tubo vinílico transparente e apirogênico e conector fêmea em Y.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- Subitem 7.8 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 22GA**
MARCA DE REFERÊNCIA/MODELO:BECTON DICKINSON/SAFI ÍNTIMA.
MATERIAL:vialon.
MEDIDA(S):calibre 22GA.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, constituído por dispositivo de proteção de agulha, agulha siliconizada com bisel bi-ângulo e trifacetado, conectada ao mandril guia e puxador, protetor transparente do conjunto catéter/agulha, asas de empunhadura/fixação tubo vinílico transparente e apirogênico e conector fêmea em Y.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 150
- Subitem 7.9 CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 24GA (TIPO SAFI ÍNTIMA)**
MATERIAL:vialon.
MEDIDA(S):calibre 24GA.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, constituído por dispositivo de proteção de agulha, agulha siliconizada com bisel bi-ângulo e trifacetado, conectada ao mandril guia e puxador, protetor transparente do conjunto catéter/agulha, asas de empunhadura/fixação tubo vinílico transparente e apirogênico e conector fêmea em Y.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100
- Subitem 7.10 CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL + COMPONENTES ESSENCIAIS ADULTO**
APLICAÇÃO:para punção venosa central.
TAMANHO:adulto.
FORMA DE APRESENTAÇÃO:conjunto completo para cateterização da veia superior, segundo técnica de seldinger, com cateter de poliuretano radiopaco; descartável, estéril, embalagem individual.
PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.
ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 7.11 CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL + COMPONENTES ESSENCIAIS INFANTIL

APLICAÇÃO:para punção venosa central.

TAMANHO:infantil.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:conjunto completo para cateterização da veia superior, segundo técnica de seldinger, com cateter de poliuretano radiopaco; descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Item 8 EQUIPOS

Subitem 8.1 EQUIPO DE INFUSÃO

CARACTERÍSTICA(S):o equipo deve apresentar boa conexão ao frasco ou bolsa e ao escalpe ou catéter e não deve apresentar vazamentos durante sua utilização.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:equipo com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml) com filtro de ar, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco/frasco-ampola/bolsa, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, injetor lateral que não permita vazamentos após perfurações diversas, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector, macrogotas, estéril, descartável, embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS, de acordo com normas da ABNT.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1500



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 8.2 EQUIPO SORO COM RECIPIENTE INTERMEDIÁRIO100ML DISPOSITIVO MICROGOTAS

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com recipiente intermediário, graduado, capacidade de 100 ml, dispositivo microgotas, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 70

Item 9 EQUIPOS ESPECIAIS

Subitem 9.1 EQUIPO FOTOPROTECTOR PARA BOMBA DE INFUSÃO NUTRIMAT

APLICAÇÃO: para bomba de infusão Nutrimat.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: com fotoproteção, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Subitem 9.2 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO NUTRIMAT

APLICAÇÃO: para bomba de infusão Nutrimat.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Item 10 CURATIVOS ESPECIAIS

Subitem 10.1 CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 9 X 14CM

MEDIDA(S): 9 x 14 cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: transparente, elástico, unidade flexível, impermeável, auto-adesivo, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 10.2 CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 5 X 7 CM

MEDIDA(S):5 x 7 cm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:transparente, elástico, unidade flexível, impermeável, auto-adesivo, estéril, em embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 70

Item 11 MATERIAIS PARA GINECOLOGIA

Subitem 11.1 COLETOR CITOLOGIA

MATERIAL:plástico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com tampa rosqueável e dispositivo interno para acondicionar lâminas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000

Subitem 11.2 ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA ESTÉRIL

APLICAÇÃO:para colpocitologia.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:cabo de plástico e cerdas macias, estéril, descartável, embalagem individual

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1100

Subitem 11.3 ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES

MATERIAL:madeira.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:pacote com 100 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 39



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 11.4 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO

APLICAÇÃO:procedimentos em ginecologia.

MODELO:collins.

TAMANHO(S):pequeno alongado.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:descartável; exibe elementos articulados simétricos e de dimensões: 27 mm em sua maior largura distal, 23 mm em sua maior largura proximal e 107 mm no eixo longitudinal; os elementos articulados devem apresentar contornos lisos e regulares sem reentrâncias, protuberâncias ou quaisquer outras formações genericamente chamadas de "rebarbas"; esterilizado a óxido de etileno; não siliconizado.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, exibindo dados de procedência, lote data de fabricação e validade.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1450

Subitem 11.5 FIXADOR CELULAR SPRAY A BASE DE ACETATO DE VINILA E PIRROLIDONA

FORMA DE APRESENTAÇÃO:a base de acetato de vinila e pirrolidona, frasco de alumínio spray, 100 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 10

Subitem 11.6 PINÇA CHERON DESCARTÁVEL

APLICAÇÃO:procedimentos ginecológicos.

MATERIAL:plástico rígido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:empunhadura com desvio caudal; "Pega" com 04 níveis de preensão na "catraca" de fechamento; esterilizada a Óxido Etíleno; embalagem individual e lacrada de papel grau cirúrgico.

COR(ES):branca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Item 12 MATERIAIS PARA ESTERELIZAÇÃO

Subitem 12.1 PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO E INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M

MEDIDA(S):20cm x 100m.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com filme laminado e indicador de esterilização, em rolo, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: ROLO

Quantidade: 5

Subitem 12.2 TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR BOWE-DICK

APLICAÇÃO:para monitorização da eficácia da fase de pré-vácuo, no que diz respeito à eliminação do ar da câmara em esterilizadores à vapor dotados de sistema de remoção de ar por pré-vácuo.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:confeccionado em pacote pronto para uso; caixa contendo 20 pacotes.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 30

Subitem 12.3 INDICADOR BIOLÓGICO DE AUTOCLAVAÇÃO

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:3M/MODELO 1292.

APLICAÇÃO:para o controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo, que operem a 132 - 134 graus Celsius (centígrados) ou para esterilizadores gravitacionais que operem à 121 graus Celsius.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos de *Bacillus stearothermophilus* ATCC 7953;caixa com 50 ampolas.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 10



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 12.4 DESENCROSTANTE SOLUÇÃO MULTIZIMÁTICA GALÃO DE 5 LITROS

APLICAÇÃO: remoção de matéria orgânica de instrumental cirúrgico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: composto por enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases e carbohidrases e detergente não iônico derivado de polialquilfenoletoxilado; galão plástico com 5 (cinco) litros.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: GALÃO

Quantidade: 4

Item 13 FIOS DE SUTURAS E LÂMINAS DE BISTURI

Subitem 13.1 FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 3,0CM

MATERIAL: mononylon preto.

MEDIDA(S): 2-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 45 cm de fio, com agulha 3/8 circular cortante 3,0 cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1

Subitem 13.2 FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 5-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CORTANTE 1,5CM

MATERIAL: mononylon preto.

MEDIDA(S): 5-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: 45 cm de fio, com agulha 1/2 circular cortante 1,5cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 6



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 13.3 FIO DE SUTURA SEDA PRETA N. 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 3CM CAIXA 24 FIOS

MATERIAL:Fio de seda preta.

MEDIDA(S):3-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:45 cm de fio seda preta, com agulha 3/8 circular cortante 2,0 a 3,0 cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1

Subitem 13.4 FIO DE SUTURA EM SEDA PRETA N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE

MATERIAL:Fio de seda preta.

MEDIDA(S):4-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:45 cm de fio seda preta, com agulha 3/8 circular cortante 2,0 a 3,0 cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1

Subitem 13.5 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N. 3-0 COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 2,5CM

MATERIAL:poliglactina.

MEDIDA(S):3-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:70 cm de fio, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2,5 cm, estéril, embalagem individual, caixa com 36 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 meses, após o recebimento definitivo do material pelo almoxarifado.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 13.6 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N. 4-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 1,5CM

MATERIAL:poliglactina.

MEDIDA(S):4-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:70 cm de fio, com agulha 1/2 circular cilíndrica 2,0 cm, estéril, embalagem individual, caixa com 36 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 2

Subitem 13.7 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N.5 AGULHA 1/2 CIRCULAR CORTANTE 2,5 A 2,7CM

MATERIAL:sintético, absorvível.

MEDIDA(S):5-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:fio de 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante 2,5 a 2,7cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 3

Subitem 13.8 LÂMINA N.11 PARA BISTURI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

APLICAÇÃO:para bisturi.

NUMERAÇÃO:11.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:caixa com 100 unidades; estéril; descartável; acondicionadas individualmente.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 13.9 LÂMINA N.15 PARA BISTURI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

APLICAÇÃO:para bisturi.

NUMERAÇÃO:15.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:caixa com 100 unidades; estéril; descartável; acondicionadas individualmente.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 5

Subitem 13.10 FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE

MATERIAL:mononylon preto.

MEDIDA(S):3-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:45 cm de fio, com agulha 3/8 circular cortante 2cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 4

Subitem 13.11 FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE

MATERIAL:mononylon preto.

MEDIDA(S):4-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:45 cm de fio, com agulha 3/8 circular cortante 1,5cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 6



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 13.12 FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 6-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 2CM

MATERIAL:mononylon preto.

MEDIDA(S):6-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:45 cm de fio,com agulha 3/8 circular cortante 2cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 6

Subitem 13.13 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N.6 AGULHA 1/2" CIRCULAR CORTANTE 1,5CM

MATERIAL:sintético, absorvível.

MEDIDA(S):6-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:fio de 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante 1,5cm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 2

Item 14 FIOS DE SUTURA ESPECIAIS

Subitem 14.1 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 3-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULAR CILÍNDRICA 31 MM.

MATERIAL:poliglecaprone.

MEDIDA(S):3-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:70 cm de fio monofilamento e violeta, com agulha 3/8 circular cilíndrica 31mm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 14.2 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULAR CILÍNDRICA 31 MM.

MATERIAL:poliglecaprone.

MEDIDA(S):4-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:70 cm de fio monofilamento e violeta, com agulha 3/8 circular cilíndrica 31mm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1

Subitem 14.3 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 5-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULAR CILÍNDRICA CORPO RETÂNGULAR 17 MM

MATERIAL:poliglecaprone.

MEDIDA(S):5-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:70 cm de fio monofilamento e violeta, com agulha 1/2 circular cilíndrica corpo retangular 17mm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1

Subitem 14.4 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULAR CILÍNDRICA 26 MM.

MATERIAL:poliglecaprone.

MEDIDA(S):3-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:70 cm de fio monofilamento e violeta, com agulha 1/2 circular cilíndrica 26mm, estéril, embalagem individual, caixa com 24 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 14.5 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL INCOLOR EM POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 TRIÂNGULAR REVERSO CORPO QUADRADO 19MM.

MATERIAL:poliglecaprone.

MEDIDA(S):4-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:45 cm de fio monofilamento e incolor, com agulha 3/8 triangular reverso corpo quadrado 19 mm, estéril, embalagem individual, caixa com 12 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 2

Subitem 14.6 FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL INCOLOR EM POLIGLECAPRONE 5-0 COM AGULHA 3/8 TRIÂNGULAR REVERSO CORPO QUADRADO DE 19 MM

MATERIAL:poliglecaprone.

MEDIDA(S):5-0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:45 cm de fio monofilamento e incolor, com agulha 3/8 triangular reverso corpo quadrado 19 mm, estéril, embalagem individual, caixa com 12 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 1

Item 15 LUVAS

Subitem 15.1 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8

MATERIAL:látex, lubrificada com pó bioabsorvível.

NUMERAÇÃO:8,0.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, descartável, cano longo e acondicionada em pares.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PAR

Quantidade: 600



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 15.2 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX - PUNHO LONGO - G

MATERIAL:látex.

TAMANHO(S):grande.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril, descartável, punho longo, caixa com 100 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2000

Subitem 15.3 LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO

APLICAÇÃO:para procedimentos médicos realizados por profissionais alérgicos ao látex natural.

MATERIAL:100% vinil.

TAMANHO:pequeno.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:com textura uniforme, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, atóxica, com ajuste perfeito, anatômica, não alergênico, com punho longo no mínimo 250mm, com bainha ou estrias longitudinais e transversais reforçadas; sem talco ou amido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:não estéril; embaladas em caixa tipo dispenser-box, com 100 unidades, contendo dados de identificação e caracterização do produto.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 15.4 LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO

APLICAÇÃO:para procedimentos médicos realizados por profissionais alérgicos ao látex natural.

MATERIAL:100% vinil.

TAMANHO:médio.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:com textura uniforme, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, atóxica, com ajuste perfeito, anatômica, não alergênico, com punho longo no mínimo 250mm, com bainha ou estrias longitudinais e transversais reforçadas; sem talco ou amido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:não estéril; embaladas em caixa tipo dispenser-box, com 100 unidades, contendo dados de identificação e caracterização do produto.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1400

Subitem 15.5 LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE

APLICAÇÃO:para procedimentos médicos realizados por profissionais alérgicos ao látex natural.

MATERIAL:100% vinil.

TAMANHO:grande.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:com textura uniforme, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, atóxica, com ajuste perfeito, anatômica, não alergênico, com punho longo no mínimo 250mm, com bainha ou estrias longitudinais e transversais reforçadas; sem talco ou amido.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:não estéril; embaladas em caixa tipo dispenser-box, com 100 unidades, contendo dados de identificação e caracterização do produto.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Item 16 MATERIAIS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Subitem 16.1 COLETOR DE LIXO HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA 13 LITROS

APLICAÇÃO:para acondicionamento de material perfurocortante.

MATERIAL:papelão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, capacidade 13 litros.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Subitem 16.2 SACO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 100L EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

APLICAÇÃO:acondicionamento de resíduos sólidos em ambiente hospitalar.

CAPACIDADE:100 litros.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:saco de plástico resistente, branco leitoso, contendo dizeres de identificação do resíduo e figura indicativa de material infectante, de acordo com normas da ABNT; embalagem com 100 unidades.

COR(ES):branca.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 20

Subitem 16.3 SACO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 30L EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

APLICAÇÃO:acondicionamento de resíduos sólidos em ambiente hospitalar.

COR(ES):branca.

CAPACIDADE:30 litros.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:saco de plástico resistente, branco leitoso, contendo dizeres de identificação do resíduo e figura indicativa de material infectante, de acordo com normas da ABNT; embalagem com 100 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 7



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Item 17

**TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE
PARA GLICOSÍMETRO ADVANTAGE**

APLICAÇÃO:compatível com glicosímetro Advantage.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:acondicionadas em tubos de alumínio revestido.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2000

Item 18

MATERIAL PARA TURBILHÃO

Subitem 18.1

DETERGENTE EM PASTA PARA TURBILHÃO

APLICAÇÃO:para limpeza a seco de manchas de gordura na linha da água do turbilhão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:em pasta, pote com 250g.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: POTE

Quantidade: 6

Subitem 18.2

CERA PARA POLIMENTO DE TURBILHÃO FRASCO 220ML

APLICAÇÃO:para polimento de turbilhões de fibra de vidro empregados em fisioterapia, para assegurar maior durabilidade.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:frasco com 220ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Item 19 ELETRODOS DE TENS

Subitem 19.1 ELETRODO DE TENS 33X54MM

APLICAÇÃO:para neuroestimulação.

MATERIAL:silicone.

MEDIDA(S):33 x 54mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:retangular, pacote com 04 (quatro) unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 86

Subitem 19.2 ELETRODO DE TENS 50X90MM

APLICAÇÃO:para neuroestimulação.

MATERIAL:silicone.

MEDIDA(S):50 x 90mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:retangular; pacote com 04 (quatro) unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 86

Item 20 SOLVENTES

Subitem 20.1 ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 GL

FORMA DE APRESENTAÇÃO:frasco plástico, 1 litro.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: LITRO

Quantidade: 6

Subitem 20.2 BENZINA RETIFICADA COMERCIAL

APLICAÇÃO:solvente orgânico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:acondicionado em frasco de 1 litro.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: LITRO

Quantidade: 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 20.3 ÉTER PARA USO HOSPITALAR

APLICAÇÃO:uso hospitalar.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:éter sulfúrico / etílico, concentração 50%, densidade a 20° 0,750, acondicionado em frasco de vidro âmbar capacidade 1000 ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 meses, após o recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: FRASCO

Quantidade: 10

Subitem 20.4 VASELINA LÍQUIDA

FORMA DE APRESENTAÇÃO:frasco com 1000ml.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: LITRO

Quantidade: 3

Item 21 MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS

Subitem 21.1 BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO ADULTO 2000ML

TAMANHO:adulto.

CAPACIDADE:2000 ml.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:unisex, descartável.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Subitem 21.2 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML

CAPACIDADE:2000 ml.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:sistema fechado, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 21.3 DRENO DE PENROSE N°1

MATERIAL:látex.

NUMERAÇÃO:1.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6

Subitem 21.4 DRENO DE PENROSE N°2

MATERIAL:látex.

NUMERAÇÃO:02.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6

Subitem 21.5 ESCOVA PARA LAVAGEM DE MÃOS

APLICAÇÃO:para assepsia e degermação dos profissionais de saúde.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:cerdas de tamanho e maciez adequados para uso sobre a pele.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descatável, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 21.6 OCLUSOR OCULAR ESTÉRIL

APLICAÇÃO:proteção ou oclusão ocular.

MATERIAL:algodão.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico.

COR:branco.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12

Subitem 21.7 PUNCH 3 MM

APLICAÇÃO:biópsia dermatológica.

MEDIDA(S):3 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, com cabo de plástico e ponta de metal, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 meses, após a entrega do material no almoxarifado.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Subitem 21.8 PUNCH 4 MM

APLICAÇÃO:biópsia dermatológica.

MEDIDA(S):4 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, com cabo de plástico e ponta de metal, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 21.9 PUNCH 6 MM

APLICAÇÃO:biópsia dermatológica.

MEDIDA(S):6 mm.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável, com cabo de plástico e ponta de metal, estéril, embalagem individual.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data de entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Item 22

ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG

MARCA DE REFERÊNCIA/MODELO:3M/Red Dot, Kendall/Meditrace.

APLICAÇÃO:para eletrocardiograma, monitoramento cardíaco, holter e prova de esforço.

TAMANHO(S):adulto.

CARACTERÍSTICA(S):aderir ao corpo do paciente durante todo o teste ergométrico, não saindo com o suor; não apresentar interferência no resultado do teste, mantendo a qualidade do traçado eletrocardiográfico.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo condutor hipoalergênico em espuma, capa protetora do adesivo, sem látex, gel condutor, não estéril, acondicionado em cartela hermeticamente fechada, com superfície interna de alumínio; cartela com 100 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade do material, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 13000

Item 23

REANIMADOR (AMBU) ADULTO

APLICAÇÃO:para reanimação manual cardio-respiratória.

TAMANHO:adulto.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:tipo ambú, fabricado em silicone transparente, uso adulto.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:com bolsa reservatório de oxigênio de 2,5 litros, válvula anti-refluxo; acompanhado de máscara facial transparente que permita boa adaptação à face do adulto.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Item 24 FILTRO PARA RESPIRADOR FACIAL CONTRA VAPORES ORGÂNICOS DE FORMALDEIDO

MARCA DE REFERÊNCIA:3M, tipo da série 6000.

APLICAÇÃO:para segurança e proteção do trabalho em presença de poeira, névoas, fumos, vapores orgânicos e gases ácidos .

CARACTERÍSTICA(S):compatível com o respirador semifacial tipo filtrante com filtros duplos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:embalagem contendo dois cartuchos de filtros combinados (mecânico e químico).

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:75% do prazo total de validade, a contar da data definitiva da entrega.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica,com identificação e quantidade do material.

Unidade: PAR

Quantidade: 20

Item 25 MATERIAIS DIVERSOS

Subitem 25.1 SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO DE RESÍDUOS A 121 ° C

APLICAÇÃO:autoclavação de resíduos.

MATERIAL:plástico resistente à autoclavação a 121°C.

CAPACIDADE:15 litros, com 10% de variação.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:pacote 20 unidades.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 250

Subitem 25.2 LÂMINAS DE BARBEAR

APLICAÇÃO:tricotomia de tórax.

MATERIAL:aço inoxidável.

MEDIDA(S):43 X 22mm (comprimento X largura), aproximadamente.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:descartável.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo do material.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 90



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

Subitem 25.3 TERMÔMETRO CLÍNICO

APLICAÇÃO:para medir temperatura corporal.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:de mercúrio.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 31

Subitem 25.4 COLETOR DE 05 LITROS COM TAMPA

APLICAÇÃO:coleta de secreções em procedimentos.

CAPACIDADE:5000 ml.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:frasco em vidro, com tampa de borracha com 02 furos para aspiração de secreções com bomba de succão.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

2-DA COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1- A licitante deverá juntar à sua proposta catálogos ou informações do fabricante que comprovem a perfeita adequação do produto ofertado às exigências editalícias.

2.1.1- A indicação do endereço eletrônico do catálogo do fabricante será aceita, como alternativa, para fins de averiguação das especificações do produto.

2.2- A exigência prevista no item 2.1 é dispensável no caso de cotação da marca de referência.

3-DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.1- A Câmara dos Deputados reserva-se o direito de condicionar a adjudicação à apresentação de amostra do produto ofertado.

3.2- A autora do menor preço terá o prazo de cinco dias úteis, a contar de sua intimação pelo Pregoeiro, para apresentar amostra do produto oferecido, **caso solicitado**.

3.2.1- O local de entrega da amostra será comunicado, por via eletrônica, pelo Pregoeiro.

3.3- As amostras deverão conter identificação da licitante, modalidade e número da licitação.

3.4- O prazo para retirada das amostras não aceitas será de até quinze dias após adjudicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

- 3.4.1- A Câmara dos Deputados poderá dar a destinação que julgar conveniente às amostras não retiradas no prazo indicado no item 3.4.
- 3.4.2- As amostras aprovadas ficarão à disposição da Câmara dos Deputados, sendo devolvidas à adjudicatária após comparação com o material efetivamente entregue.
- 3.5- Serão informadas a data e a hora em que se fará a comunicação, por via eletrônica, do cumprimento ou não, pela referida licitante, das disposições do item 3.2 deste Anexo.

4-DA ENTREGA

- 4.1- Os produtos deste Pregão serão entregues parceladamente, à medida em que for necessário, por requisição do Almoxarifado de Material Médico, mediante emissão de “Ordem de Fornecimento”.
 - 4.1.1- A “Ordem de Fornecimento” será enviada por fax, devendo retornar à Câmara dos Deputados com o recibo da contratada;
 - 4.1.2- o prazo de entrega do objeto deste Pregão será de, no máximo, **dez dias úteis**, contados do recebimento da “Ordem de Fornecimento”.
- 4.2- Os produtos (nacionais ou importados) devem ser entregues contendo no rótulo e bula todas as informações sobre esses, em língua portuguesa.
- 4.3- Quando da entrega dos materiais no Almoxarifado de Material Médico, esses deverão vir dentro das condições ideais exigidas para transporte (umidade relativa, temperatura e acondicionamento adequado), separados por lotes, com as respectivas numerações, quantitativos, data de fabricação e prazo de validade, que não poderá ser inferior ao estabelecido nas especificações técnicas indicadas neste Anexo, a contar da data do recebimento definitivo.
 - 4.3.1- A nota fiscal que acompanhará os materiais deverá conter, obrigatoriamente, o número dos lotes dos produtos e respectivos prazos de validade.

5-DAS MARCAS DE REFERÊNCIA

- 5.1- Para fins de especificação adequada do objeto, foram indicadas, no que se refere aos itens 22 e 24, bem como aos subitens 7.7, 7.8 e 12.3, marcas *meramente referenciais*.
 - 5.1.1- A consignação de marca de referência tem caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer outras que atendam integralmente as especificações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

6-DA EXIGÊNCIA DE MARCA

6.1- As marcas **indicadas** nos subitens 7.1, 7.3, 7.4 e 7.5 são aquelas que devem, **necessariamente**, ser oferecidas pelas licitantes, sob pena de desclassificação da proposta quanto ao ITEM ofertado.

7-DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

7.1- Considera-se órgão fiscalizador o Departamento Médico da Câmara dos Deputados, situado situado no Edifício Anexo III, que designará servidor responsável pelos atos de fiscalização do contrato.

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

José Martinichen Filho
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

ANEXO N. 2

PREGÃO ELETRÔNICO N. 235/08

MODELO COMPLETO DA PROPOSTA

(Anexo disponível em documento WORD (.doc) para download na página <http://www2.camara.gov.br/licitacoes/editais/pregaoeletronico.html>).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 235/08

OBJETO: Fornecimento de materiais médico-hospitalares, tais como curativos, agulhas, seringas, fios de sutura, aventais, luvas, sacos para resíduos, pinças, sondas, catéteres e afins, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CURATIVOS DIVERSOS					
1.1	ADESIVO TÓPICO PARA A PELE À BASE DE 2-OCTIL CIANOACRILATO AMPOLA (TIPO DERMABOND)		AP	36		
1.2	CURATIVO TRANSPARENTE COM COMPRESSA NÃO ADERENTE 19MM X 75MM CAIXA COM 35 UNIDADES		CX	30		
1.3	FITA HIPOALÉRGICA CIRÚRGICA 25MMX10M BRANCA		RL	60		
1.4	FITA HIPOALÉRGICA CIRÚRGICA 50MMX10M BRANCA		RL	90		
1.5	FITA HIPOALERGÊNICA CIRÚRGICA COR DA PELE 12MMX10M		RL	50		
1.6	FITA HIPOALÉRGICA CIRÚRGICA COR DA PELE 25MMX10M		RL	90		
1.7	FITA HIPOALERGÊNICA		RL	20		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	PLÁSTICA TRANSPARENTE MICROPERFURADA 100MMX4,5M	ADESIVA					
PREÇO TOTAL DO ITEM 1 R\$							*OBS

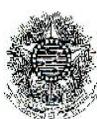
PREÇO TOTAL DO ITEM 1 POR EXtenso:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍCÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	SERINGAS E AGULHAS					
2.1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 COM BISEL CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	15		
2.2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA		U	900		
2.3	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML		U	1700		
2.4	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML		U	5000		
2.5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML		U	5200		
2.6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML		U	4800		
PREÇO TOTAL DO ITEM 2 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 2 POR EXtenso:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍCÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM TNT					
3.1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL		U	200		
3.2	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL		U	400		
3.3	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL VERDE COM LAÇO		U	200		
3.4	MÁSCARA CIRÚRGICA		U	4500		
3.5	SAPATILHA DESCARTÁVEL		U	2000		
3.6	TURBANTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL		U	500		
PREÇO TOTAL DO ITEM 3 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 3 POR EXtenso:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL					
4.1	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL		U	5		
4.2	CUBA REDONDA INOX 150ML		U	8		
4.3	CUBA RETANGULAR INOX		U	3		
4.4	CUBA RIM INOX		U	8		
4.5	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 10CM		U	40		
4.6	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 10CM		U	40		
4.7	PORTA AGULHAS DELICADO EM AÇO INOX		U	10		
4.8	TESOURA DELICADA CURVA DE ÍRIS		U	20		
4.9	TESOURA DELICADA RETA DE ÍRIS 10,5CM		U	40		
PREÇO TOTAL DO ITEM 4 R\$					*OBS	
PREÇO TOTAL DO ITEM 4 POR EXtenso:						

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	ALGODÃO E COMPRESSAS					
5.1	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS COM 95G		PCT	400		
5.2	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM PACOTE 10 UNIDADES ESTÉRIL		PCT	1100		
5.3	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM		PCT	10		
PREÇO TOTAL DO ITEM 5 R\$					*OBS	
PREÇO TOTAL DO ITEM 5 POR EXtenso:						

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	CÂNULAS E SONDAS					
6.1	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,5MM		U	9		
6.2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,0MM		U	6		
6.3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 8,0MM		U	7		
6.4	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 8,5MM		U	8		
6.5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM		U	2		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	CUFF PVC 9,0MM					
6.6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5		U	2		
6.7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0		U	2		
6.8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5		U	2		
6.9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,0		U	8		
6.10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5		U	8		
6.11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 6,0		U	5		
6.12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC N 6,5		U	5		
6.13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.10		U	1		
6.14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.6,0		U	1		
6.15	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.6,5		U	1		
6.16	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.7,0		U	1		
6.17	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.7,5		U	1		
6.18	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.8,0		U	1		
6.19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10		U	16		
6.20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12		U	12		
6.21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14		U	5		
6.22	SONDA DE FOLEY N. 8		U	2		
6.23	SONDA DE FOLEY N. 12		U	2		
6.24	SONDA DE FOLEY N. 14		U	2		
6.25	SONDA NASOGÁSTRICA N. 6		U	10		
6.26	SONDA NASOGÁSTRICA N. 8		U	10		
6.27	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10		U	10		
6.28	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12		U	10		
6.29	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14		U	10		
6.30	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16		U	10		
6.31	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18		U	10		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

6.32	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20		U	15		
6.33	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.6		U	15		
6.34	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.8		U	10		
6.35	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.12		U	15		
6.36	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.14		U	15		
6.37	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.16		U	10		
6.38	SONDA RETAL N. 20		U	5		
6.39	SONDA RETAL N. 24		U	5		
PREÇO TOTAL DO ITEM 6 R\$					*OBS	

PREÇO TOTAL DO ITEM 6 POR EXTEÑSO:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	CATÉTERES					
7.1	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 14G	BECTON DICKINGSON (angiocath) ou MEDEX (jelco)	U	50		
7.2	CATETER DUPLO LÚMEM PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL COMPONENTES ESSENCIAIS ADULTO		U	4		
7.3	CATÉTER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 16G	BECTON DICKINGSON (angiocath) ou MEDEX (jelco)	U	50		
7.4	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 18G	BECTON DICKINGSON (angiocath) ou MEDEX (jelco)	U	50		
7.5	CATÉTER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 24G	BECTON DICKINGSON (angiocath) ou MEDEX (jelco)	U	100		
7.6	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 18GA (SAFI ÍNTIMA)		U	50		
7.7	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 20GA		U	100		
7.8	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 22GA		U	150		
7.9	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 24GA		U	100		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	(TIPO SAFI ÍNTIMA)					
7.10	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL + COMPONENTES ESSENCIAIS ADULTO		U	5		
7.11	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL + COMPONENTES ESSENCIAIS INFANTIL		U	5		
PREÇO TOTAL DO ITEM 7 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 7 POR EXtenso:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍCÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	EQUIPOS					
8.1	EQUIPO DE INFUSÃO		U	1500		
8.2	EQUIPO SORO COM RECIPIENTE INTERMEDIÁRIO100ML DISPOSITIVO MICROGOTAS		U	70		
PREÇO TOTAL DO ITEM 8 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 8 POR EXtenso:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍCÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	EQUIPOS ESPECIAIS					
9.1	EQUIPO FOTOPROTECTOR PARA BOMBA DE INFUSÃO NUTRIMAT		U	10		
9.2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO NUTRIMAT		U	10		
PREÇO TOTAL DO ITEM 9 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 9 POR EXtenso:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍCÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	CURATIVOS ESPECIAIS					
10.1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 9 X 14CM		U	40		
10.2	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 5 X 7 CM		U	70		
PREÇO TOTAL DO ITEM 10 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 10 POR EXtenso:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	MATERIAIS PARA GINECOLOGIA					
11.1	COLETOR CITOLOGIA		U	1000		
11.2	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA ESTÉRIL		U	1100		
11.3	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	39		
11.4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO		U	1450		
11.5	FIXADOR CELULAR SPRAY A BASE DE ACETATO DE VINILA E PIRROLIDONA		FR	10		
11.6	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL		U	500		
PREÇO TOTAL DO ITEM 11 R\$					*OBS	
PREÇO TOTAL DO ITEM 11 POR EXtenso:						

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	MATERIAIS PARA ESTERELIZAÇÃO					
12.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO E INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M		RL	5		
12.2	TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR BOWE-DICK		CX	30		
12.3	INDICADOR BIOLÓGICO DE AUTOCLAVAÇÃO		CX	10		
12.4	DESENCROSTANTE SOLUÇÃO MULTIENTZIMÁTICA GALÃO DE 5 LITROS		GL	4		
PREÇO TOTAL DO ITEM 12 R\$					*OBS	
PREÇO TOTAL DO ITEM 12 POR EXtenso:						

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	FIOS DE SUTURAS E LÂMINAS DE BISTURI					
13.1	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 3,0CM		CX	1		
13.2	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 5-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CORTANTE 1,5CM		CX	6		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

13.3	FIO DE SUTURA SEDA PRETA N. 3-0 AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 3CM CAIXA 24 FIOS		CX	1		
13.4	FIO DE SUTURA EM SEDA PRETA N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE		CX	1		
13.5	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N. 3-0 COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 2,5CM		CX	1		
13.6	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N. 4-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 1,5CM		CX	2		
13.7	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N.5 AGULHA 1/2 CIRCULAR CORTANTE 2,5 A 2,7CM		CX	3		
13.8	LÂMINA N.11 PARA BISTURI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		CX	2		
13.9	LÂMINA N.15 PARA BISTURI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		CX	5		
13.10	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE		CX	4		
13.11	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE		CX	6		
13.12	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 6-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 2CM		CX	6		
13.13	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N.6 AGULHA 1/2" CIRCULAR CORTANTE 1,5CM		CX	2		
PREÇO TOTAL DO ITEM 13 R\$					*OBS	
PREÇO TOTAL DO ITEM 13 POR EXTEÑSO:						

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	FIOS DE SUTURA ESPECIAIS					
14.1	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 3-0 COM		CX	1		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	AGULHA 3/8 CÍRCULAR CILÍNDRICA 31 MM.					
14.2	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULAR CILÍNDRICA 31 MM.		CX	1		
14.3	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 5-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULAR CILÍNDRICA CORPO RETÂNGULAR 17 MM		CX	1		
14.4	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULAR CILÍNDRICA 26 MM.		CX	1		
14.5	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL INCOLOR EM POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 TRIÂNGULAR REVERSO CORPO QUADRADO 19MM.		CX	2		
14.6	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL INCOLOR EM POLIGLECAPRONE 5-0 COM AGULHA 3/8 TRIÂNGULAR REVERSO CORPO QUADRADO DE 19 MM		CX	1		
PREÇO TOTAL DO ITEM 14 R\$					*OBS	
PREÇO TOTAL DO ITEM 14 POR EXtenso:						

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	LUVAS					
15.1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8		PR	600		
15.2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX - PUNHO LONGO – G		U	2000		
15.3	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho PEQUENO		U	500		
15.4	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho MÉDIO		U	1400		
15.5	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL		U	800		



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

TAMANHO GRANDE					
PREÇO TOTAL DO ITEM 15 R\$					*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 15 POR EXTERNO:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	MATERIAIS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
16.1	COLETOR DE LIXO HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA 13 LITROS		U	100		
16.2	SACO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 100L EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PCT	20		
16.3	SACO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 30L EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PCT	7		
PREÇO TOTAL DO ITEM 16 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 16 POR EXTERNO:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA GLICOSÍMETRO ADVANTAGE					
PREÇO TOTAL DO ITEM 17 POR EXTERNO:						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 17 POR EXTERNO:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18	MATERIAL PARA TURBILHÃO					
18.1	DETERGENTE EM PASTA PARA TURBILHÃO		PO	6		
18.2	CERA PARA POLIMENTO DE TURBILHÃO FRASCO 220ML		FR	3		
PREÇO TOTAL DO ITEM 18 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 18 POR EXTERNO:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19	ELETRODOS DE TENS					
19.1	ELETRODO DE TENS 33X54MM		PCT	86		
19.2	ELETRODO DE TENS 50X90MM		PCT	86		
PREÇO TOTAL DO ITEM 19 R\$						*OBS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

PREÇO TOTAL DO ITEM 19 POR EXTERNO:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20	SOLVENTES					
20.1	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 GL		L	6		
20.2	BENZINA RETIFICADA COMERCIAL		L	2		
20.3	ÉTER PARA USO HOSPITALAR		FR	10		
20.4	VASELINA LÍQUIDA		L	3		
PREÇO TOTAL DO ITEM 20 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 20 POR EXTERNO:

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
21	MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS					
21.1	BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO ADULTO 2000ML		U	100		
21.2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML		U	4		
21.3	DRENO DE PENROSE N°1		U	6		
21.4	DRENO DE PENROSE N°2		U	6		
21.5	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MÃOS		U	15		
21.6	OCLUSOR OCULAR ESTÉRIL		U	12		
21.7	PUNCH 3 MM		U	40		
21.8	PUNCH 4 MM		U	40		
21.9	PUNCH 6 MM		U	40		
PREÇO TOTAL DO ITEM 21 R\$						*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 21 POR EXTERNO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
22	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG		U	13000		*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 22 POR EXTERNO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
23	REANIMADOR (AMBU) ADULTO		U	2		*OBS

PREÇO TOTAL DO ITEM 23 POR EXTERNO:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
24	FILTRO PARA RESPIRADOR FACIAL CONTRA VAPORES ORGÂNICOS DE FORMALDEIDO		PR	20		*OBS
PREÇO TOTAL DO ITEM 24 POR EXTENO:						

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
25	MATERIAIS DIVERSOS					
25.1	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO DE RESÍDUOS A 121 °C		U	250		
25.2	LÂMINAS DE BARBEAR		U	90		
25.3	TERMÔMETRO CLÍNICO		U	31		
25.4	COLETOR DE 05 LITROS COM TAMPA		U	5		
PREÇO TOTAL DO ITEM 25 R\$						*OBS
PREÇO TOTAL DO ITEM 25 POR EXTENO:						

***OBS:** O valor indicado nesta linha é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 3).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias (observar o disposto na alínea “c” do item 7.2 do Edital).

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: no máximo, dez dias úteis, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme o disposto no subitem 4.1.2 do Anexo n. 1 do Edital;

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO: em conformidade com as especificações constantes do Anexo n. 1.

Declaramos que os itens dessa planilha correspondem exatamente às especificações e exigências contidas neste Edital e no Anexo n. 1, às quais aderimos formalmente.

Se for o caso:

Declaramos que anexamos a esta proposta, catálogos e/ou informações do fabricante que comprovam a perfeita adequação do produto ofertado às exigências editalícias.

Brasília, de 2008.

Representante legal da empresa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

SOMENTE PARA A LICITANTE QUE HOUVER SE MANIFESTADO CONFORME
DISPOSTO NO SUBITEM 5.2.1 DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

Brasília, de de 2008.

Representante legal da empresa

(SÓ ASSINAR SE ESTIVER HABILITADA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERIDO ACIMA)

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

José Martinichen Filho
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

ANEXO N. 3

PREGÃO ELETRÔNICO N. 235/08

CÓPIA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE ENTRADA DOS DADOS DA PROPOSTA

Informe o **PREÇO TOTAL** oferecido para o item.
NÃO DIGITE VÍRGULAS.
Exemplos:
a) se o valor é R\$ 1,45 digite **145**
b) se o valor é R\$ 10,00 digite **1000**

É necessário assinalar a declaração de que conhece e aceita as normas reguladoras e as exigências do Edital.

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer window titled "CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMPRAS ELETRÔNICO". The form is for item 1. It has a text input field labeled "Entre com a proposta (R\$)". Below it are two checkboxes: "Declaro conhecer e aceitar as normas reguladoras e as exigências do Edital do presente certame licitatório." and "Declaro estar legalmente enquadrada na condição de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte, pelo que faz jus ao direito de preferência definido nos artigos 42 a 48 da Lei complementar n. 123/2006.". A note below states: "(Assinalar somente se atender aos requisitos da Lei Complementar n. 123, de 2006, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002)." At the bottom are "ENVIAR PROPOSTA" and "DESISTIR" buttons.

Ao clicar no botão "Enviar Proposta" será exibida uma tela para apresentar o valor da proposta **para o item**.
Após preencher o valor da proposta para o item e assinalar a declaração, clicar com o mouse sobre o botão "Enviar Proposta".

Caso queira usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar 123, de 2006, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, por ocasião do encaminhamento da proposta e em campo próprio do sistema eletrônico, que atende aos requisitos previstos no artigo 3 da referida lei.

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

José Martinichen Filho
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

ANEXO N. 4

PREGÃO ELETRÔNICO N. 235/08

ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM/ SUBITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CURATIVOS DIVERSOS				5.664,20
1.1	ADESIVO TÓPICO PARA A PELE À BASE DE 2-OCTIL CIANOACRILATO AMPOLA (TIPO DERMABOND)	AP	36	101,00	3.636,00
1.2	CURATIVO TRANSPARENTE COM COMPRESSA NÃO ADERENTE 19MM X 75MM CAIXA COM 35 UNIDADES	CX	30	12,34	370,20
1.3	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA BRANCA 25MMX10M	RL	60	3,00	180,00
1.4	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA BRANCA 50MMX10M	RL	90	6,27	564,30
1.5	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA COR DA PELE 12MMX10M	RL	50	3,00	150,00
1.6	FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA COR DA PELE 25MMX10M	RL	90	4,25	382,50
1.7	FITA HIPOALERGÊNICA PLÁSTICA ADESIVA TRANSPARENTE MICROPERFURADA 100MMX4,5M	RL	20	19,06	381,20
2	SERINGAS E AGULHAS				7.133,00
2.1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 COM BISEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15	8,20	123,00
2.2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA	U	900	0,34	306,00
2.3	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML	U	1700	0,28	476,00
2.4	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML	U	5000	0,32	1.600,00
2.5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	U	5200	0,41	2.132,00
2.6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	U	4800	0,52	2.496,00
3	MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM TNT				13.912,00
3.1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	U	200	6,24	1.248,00
3.2	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	U	400	27,97	11.188,00
3.3	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL VERDE COM LAÇO	U	200	0,18	36,00
3.4	MÁSCARA CIRÚRGICA	U	4500	0,19	855,00
3.5	SAPATILHA DESCARTÁVEL	U	2000	0,27	540,00
3.6	TURBANTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	U	500	0,09	45,00
4	INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL				3.516,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

4.1	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL	U	5	39,00	195,00
4.2	CUBA REDONDA INOX 150ML	U	8	31,00	248,00
4.3	CUBA RETANGULAR INOX	U	3	62,00	186,00
4.4	CUBA RIM INOX	U	8	28,75	230,00
4.5	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 10CM	U	40	17,10	684,00
4.6	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 10CM	U	40	17,10	684,00
4.7	PORTA AGULHAS DELICADO EM AÇO INOX	U	10	20,48	204,80
4.8	TESOURA DELICADA CURVA DE ÍRIS	U	20	15,55	311,00
4.9	TESOURA DELICADA RETA DE ÍRIS 10,5CM	U	40	19,33	773,20
5	ALGODÃO E COMPRESSAS				5.319,00
5.1	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS COM 95G	PCT	400	4,20	1.680,00
5.2	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM PACOTE 10 UNIDADES ESTÉRIL	PCT	1100	2,79	3.069,00
5.3	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM	PCT	10	57,00	570,00
6	CÂNULAS E SONDAS				632,55
6.1	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,5MM	U	9	3,17	28,53
6.2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 7,0MM	U	6	3,25	19,50
6.3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 8,0MM	U	7	3,25	22,75
6.4	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 8,5MM	U	8	3,25	26,00
6.5	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 9,0MM	U	2	3,25	6,50
6.6	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5	U	2	3,00	6,00
6.7	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0	U	2	3,00	6,00
6.8	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5	U	2	3,00	6,00
6.9	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,0	U	8	3,50	28,00
6.10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5	U	8	3,50	28,00
6.11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC 6,0	U	5	3,17	15,85
6.12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF PVC N 6,5	U	5	3,17	15,85
6.13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.10	U	1	29,50	29,50
6.14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.6,0	U	1	25,17	25,17
6.15	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM	U	1	25,17	25,17



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	CUFF N.6,5				
6.16	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.7,0	U	1	25,17	25,17
6.17	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.7,5	U	1	25,17	25,17
6.18	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF N.8,0	U	1	25,17	25,17
6.19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	U	16	1,25	20,00
6.20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	U	12	1,25	15,00
6.21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	U	5	1,25	6,25
6.22	SONDA DE FOLEY N. 8	U	2	2,70	5,40
6.23	SONDA DE FOLEY N. 12	U	2	2,03	4,06
6.24	SONDA DE FOLEY N. 14	U	2	1,38	2,76
6.25	SONDA NASOGÁSTRICA N. 6	U	10	1,75	17,50
6.26	SONDA NASOGÁSTRICA N. 8	U	10	1,75	17,50
6.27	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10	U	10	1,75	17,50
6.28	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12	U	10	1,75	17,50
6.29	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14	U	10	1,75	17,50
6.30	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16	U	10	1,75	17,50
6.31	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18	U	10	1,75	17,50
6.32	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20	U	15	1,75	26,25
6.33	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.6	U	15	0,95	14,25
6.34	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.8	U	10	0,95	9,50
6.35	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.12	U	15	0,95	14,25
6.36	SONDA URETRAL PLÁSTICA N. 14	U	15	0,95	14,25
6.37	SONDA URETRAL PLÁSTICA N.16	U	10	0,69	6,90
6.38	SONDA RETAL N. 20	U	5	0,62	3,10
6.39	SONDA RETAL N. 24	U	5	0,75	3,75
7	CATÉTERES				9.266,93
7.1	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 14G	U	50	2,35	117,50
7.2	CATETER DUPLO LÚMEM PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL COMPONENTES ESSENCIAIS ADULTO	U	4	132,67	530,68
7.3	CATÉTER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 16G	U	50	2,51	125,50
7.4	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 18G	U	50	2,51	125,50
7.5	CATÉTER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON / VIALON 24G	U	100	2,51	251,00
7.6	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 18GA (SAFI ÍNTIMA)	U	50	30,67	1.533,50
7.7	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 20GA	U	100	10,70	1.070,00
7.8	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 22GA	U	150	10,70	1.605,00
7.9	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO VIALON 24GA (TIPO SAFI ÍNTIMA)	U	100	30,67	3.067,00
7.10	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA	U	5	76,00	380,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	CENTRAL + COMPONENTES ESSENCIAIS ADULTO					
7.11	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL + COMPONENTES ESSENCIAIS INFANTIL	U	5	92,25	461,25	
8	EQUIPOS				3.732,50	
8.1	EQUIPO DE INFUSÃO	U	1500	2,08	3.120,00	
8.2	EQUIPO SORO COM RECIPIENTE INTERMEDIÁRIO100ML DISPOSITIVO MICROGOTAS	U	70	8,75	612,50	
9	EQUIPOS ESPECIAIS				639,00	
9.1	EQUIPO FOTOPROTECTOR PARA BOMBA DE INFUSÃO NUTRIMAT	U	10	37,73	377,30	
9.2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO NUTRIMAT	U	10	26,17	261,70	
10	CURATIVOS ESPECIAIS				2.037,20	
10.1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 9 X 14CM	U	40	28,39	1.135,60	
10.2	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE 5 X 7 CM	U	70	12,8800	901,60	
11	MATERIAIS PARA GINECOLOGIA				4.949,55	
11.1	COLETOR CITOLOGIA	U	1000	0,37	370,00	
11.2	ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA ESTÉRIL	U	1100	0,52	572,00	
11.3	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	39	4,45	173,55	
11.4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	U	1450	1,80	2.610,00	
11.5	FIXADOR CELULAR SPRAY A BASE DE ACETATO DE VINILA E PIRROLIDONA	FR	10	9,90	99,00	
11.6	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	U	500	2,25	1.125,00	
12	MATERIAIS PARA ESTERELIZAÇÃO				40.244,95	
12.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO E INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M	RL	5	114,95	574,75	
12.2	TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR BOWE-DICK	CX	30	1.067,50	32.025,00	
12.3	INDICADOR BIOLÓGICO DE AUTOCLAVAÇÃO	CX	10	730,32	7.303,20	
12.4	DESENCROSTANTE SOLUÇÃO MULTIENZIMÁTICA GALÃO DE 5 LITROS	GL	4	85,50	342,00	
13	FIOS DE SUTURAS E LÂMINAS DE BISTURI				5.260,94	
13.1	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 3,0CM	CX	1	96,28	96,28	
13.2	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 5-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CORTANTE 1,5CM	CX	6	105,64	633,84	
13.3	FIO DE SUTURA SEDA PRETA N. 3-0	CX	1	107,68	107,68	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 3CM CAIXA 24 FIOS				
13.4	FIO DE SUTURA EM SEDA PRETA N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE	CX	1	108,52	108,52
13.5	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N. 3-0 COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA 2,5CM	CX	1	113,02	113,02
13.6	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N. 4-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 1,5CM	CX	2	436,10	872,20
13.7	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N.5 AGULHA 1/2 CIRCULAR CORTANTE 2,5 A 2,7CM	CX	3	268,26	804,78
13.8	LÂMINA N.11 PARA BISTURI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	2	33,29	66,58
13.9	LÂMINA N.15 PARA BISTURI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	5	30,96	154,80
13.10	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE	CX	4	91,36	365,44
13.11	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE	CX	6	96,28	577,68
13.12	FIO DE SUTURA EM MONONYLON PRETO N. 6-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE 2CM	CX	6	92,92	557,52
13.13	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL N.6 AGULHA 1/2" CIRCULAR CORTANTE 1,5CM	CX	2	401,30	802,60
14	FIOS DE SUTURA ESPECIAIS				2.728,44
14.1	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 3-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULAR CILÍNDRICA 31 MM.	CX	1	425,80	425,80
14.2	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 CÍRCULAR CILÍNDRICA 31 MM.	CX	1	404,92	404,92
14.3	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 5-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA CORPO RETÂNGULAR 17 MM	CX	1	16,24	16,24
14.4	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL VIOLETA EM POLIGLECAPRONE 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULAR CILÍNDRICA 26 MM.	CX	1	453,94	453,94
14.5	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL INCOLOR EM POLIGLECAPRONE 4-0 COM AGULHA 3/8 TRIÂNGULAR REVERSO	CX	2	458,44	916,88



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

	CORPO QUADRADO 19MM.					
14.6	FIO DE SUTURA SINTÉTICO ABSORVÍVEL INCOLOR EM POLIGLECAPRONE 5-0 COM AGULHA 3/8 TRIÂNGULAR REVERSO CORPO QUADRADO DE 19 MM	CX	1	510,66	510,66	
15	LUVAS					1.208,00
15.1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8	PR	600	1,02	612,00	
15.2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX - PUNHO LONGO - G	U	2000	0,09	180,00	
15.3	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO	U	500	0,16	80,00	
15.4	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO	U	1400	0,16	224,00	
15.5	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE	U	800	0,14	112,00	
16	MATERIAIS PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					1.735,00
16.1	COLETOR DE LIXO HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA 13 LITROS	U	100	4,70	470,00	
16.2	SACO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 100L EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	20	54,50	1.090,00	
16.3	SACO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 30L EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	7	25,00	175,00	
17	TIRAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA GLICOSÍMETRO ADVANTAGE	U	2000	2,00	4.000,00	
18	MATERIAL PARA TURBILHÃO					329,49
18.1	DETERGENTE EM PASTA PARA TURBILHÃO	PO	6	9,99	59,94	
18.2	CERA PARA POLIMENTO DE TURBILHÃO FRASCO 220ML	FR	3	89,85	269,55	
19	ELETRODOS DE TENS					12.083,00
19.1	ELETRODO DE TENS 33X54MM	PCT	86	62,00	5.332,00	
19.2	ELETRODO DE TENS 50X90MM	PCT	86	78,50	6.751,00	
20	SOLVENTES					597,79
20.1	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5 GL	L	6	5,50	33,00	
20.2	BENZINA RETIFICADA COMERCIAL	L	2	30,52	61,04	
20.3	ÉTER PARA USO HOSPITALAR	FR	10	44,90	449,00	
20.4	VASELINA LÍQUIDA	L	3	18,25	54,75	
21	MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS					2.016,56
21.1	BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO ADULTO 2000ML	U	100	0,33	33,00	
21.2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	U	4	3,83	15,32	
21.3	DRENO DE PENROSE N°1	U	6	1,12	6,72	
21.4	DRENO DE PENROSE N°2	U	6	1,32	7,92	
21.5	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MÃOS	U	15	2,08	31,20	
21.6	OCLUSOR OCULAR ESTÉRIL	U	12	2,40	28,80	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

21.7	PUNCH 3 MM	U	40	15,78	631,20
21.8	PUNCH 4 MM	U	40	15,78	631,20
21.9	PUNCH 6 MM	U	40	15,78	631,20
22	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG	U	13000	0,54	7.020,00
23	REANIMADOR (AMBU) ADULTO	U	2	128,00	256,00
24	FILTRO PARA RESPIRADOR FACIAL CONTRA VAPORES ORGÂNICOS DE FORMALDEIDO	PR	20	9,90	198,00
25	MATERIAIS DIVERSOS				881,09
25.1	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO DE RESÍDUOS A 121 °C	U	250	0,63	157,50
25.2	LÂMINAS DE BARBEAR	U	90	0,99	89,10
25.3	TERMÔMETRO CLÍNICO	U	31	4,04	125,24
25.4	COLETOR DE 05 LITROS COM TAMPA	U	5	101,85	509,25
T O T A L					135.361,19

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

José Martinichen Filho
Pregoeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

ANEXO N. 5

PREGÃO ELETRÔNICO N. 235/08

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
(ADJUDICATÁRIA) PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
MÉDICO-HOSPITALARES.

Ao(s) dia(s) do mês de de dois mil e oito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a (ADJUDICATÁRIA), situada na (endereço e cidade), inscrita no CNPJ sob o nº , daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu (cargo na empresa), o senhor (nome e qualificação), residente e domiciliado em (cidade), perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei nº 10.520, de 17/07/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais médico-hospitalares, tais como curativos, agulhas, seringas, fios de sutura, aventais, luvas, sacos para resíduos, pinças, sondas, catéteres e afins, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo n. 1 ao Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08 e demais exigências e condições expressas no referido Edital e em seus Anexos.

Parágrafo primeiro – Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08 e seus Anexos;
- b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 235/08;
- c) Proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/08.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor decorrente do presente Contrato, em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições constantes de sua proposta, em



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

conformidade com o parágrafo 1º do artigo 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO, e previsto no subitem 1.2 do referido Edital.

Parágrafo terceiro - As supressões além do limite referido no parágrafo anterior são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o artigo 65, § 2º, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 113, § 2º, do REGULAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais objeto deste Contrato deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas descritas no Título 1 do Anexo n. 1 ao Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega do material, objeto deste Contrato, será parcelada, à medida em que for necessário, por requisição do Almoxarifado de Material Médico, mediante emissão de "Ordem de Fornecimento".

Parágrafo primeiro – A "Ordem de Fornecimento" será enviada por fax, devendo retornar à CONTRATANTE com o recibo da CONTRATADA.

Parágrafo segundo - O prazo de entrega do material será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da "Ordem de Fornecimento".

Parágrafo terceiro – Os produtos (nacionais ou importados) devem ser entregues contendo no rótulo e bula todas as informações sobre o mesmo em língua portuguesa, e deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Parágrafo quarto – Quando da entrega dos materiais no Almoxarifado de Material Médico, estes deverão vir dentro das condições ideais exigidas para transporte (umidade relativa, temperatura e acondicionamento adequado), separados por lotes, com as respectivas numerações, quantitativos, data de fabricação e prazo de validade, conforme estabelecido no Anexo n. 1 ao Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08, a contar da data do recebimento definitivo.

Parágrafo quinto – A nota fiscal que acompanhar os materiais deverá conter, obrigatoriamente, o número dos lotes dos produtos e respectivos prazos de validade.

Parágrafo sexto – Caso os produtos não contenham em sua embalagem original a data de fabricação, o fornecedor deverá apresentar documento emitido pelo fabricante declarando-a.

Parágrafo sétimo – O material deverá ser entregue em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, no horário das 9 às 11h30 e das 14 às 17h30, no Almoxarifado de Material Médico, localizado no subsolo do Edifício Anexo III.

Parágrafo oitavo – É da responsabilidade da CONTRATADA o transporte vertical e horizontal do equipamento e do material até os locais indicados nos parágrafos sétimo e oitavo desta Cláusula.

Parágrafo nono – O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da CONTRATADA, contando-se, a partir daí, o prazo de validade, observado o disposto no Título 4 do Anexo n. 1 ao Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas enunciadas no Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08, além daquelas determinadas pelo órgão fiscalizador, em caráter complementar, visando à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

Parágrafo primeiro – Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos no presente Contrato.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) acionada diretamente como co-Reclamada.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA fica obrigada a apresentar à CONTRATANTE, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo quarto – A não apresentação das Certidões e do Certificado, na forma mencionada no parágrafo anterior, implicará o descumprimento de cláusula contratual, podendo, inclusive, ensejar a rescisão deste Contrato, nos termos do artigo 78 da LEI, correspondente ao artigo 126 do REGULAMENTO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais, omissão ou outras faltas mencionadas no Título 12 do Edital do Pregão Eletrônico n. 235/08, serão aplicadas à CONTRATADA as multas e demais sanções previstas nos respectivos dispositivos editalícios, observadas as condições neles indicadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO .

O preço total do presente Contrato é de R\$ (valor numérico e por extenso), considerados os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro – O pagamento do material entregue à Câmara dos Deputados e por esta aceito definitivamente será feito por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, emitida no mês subsequente ao do fornecimento, após atestação pelo órgão fiscalizador. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo segundo – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, ambos dentro dos prazos de validade neles expressos.

Parágrafo terceiro – O pagamento será feito com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do aceite definitivo do material, bem como da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data do que ocorrer por último.

Parágrafo quarto - Quando aplicável, o pagamento efetuado pela Câmara dos Deputados estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 147.841/08

com a redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998, o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 1996, e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo quinto – Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no parágrafo anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho nº 2008NE , correrá a conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho - 01.301.0553.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional

-Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

CLÁUSULA NONA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Considera-se órgão fiscalizador deste Contrato o Departamento Médico da Câmara dos Deputados, localizado no Edifício Anexo III, que indicará o servidor responsável pelos atos de acompanhamento e fiscalização do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com ____ (____) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, _____ de _____ de 2008.
Pela CONTRATANTE: _____ Pela CONTRATADA: _____
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida (nome)
Diretor-Geral (cargo)
CPF nº 358.677.601-20 (CPF)
Testemunhas: 1) _____
2) _____

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

José Martinichen Filho
Pregoeiro